MOÇÃO Nº81/2026

Requeiro a esta Casa uma moção de aplausos ao professor e jurista Edvaldo Pereira de Brito, pela outorga do título de Doutor Honoris Causa pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em reconhecimento ao seu notório saber jurídico e à sua destacada atuação cultural, social e política no cenário nacional.

O Conselho Universitário da UESC deliberou pela concessão do título de Doutor Honoris Causa a Edvaldo Brito em reconhecimento a uma trajetória intelectual de mais de seis décadas dedicadas ao ensino do Direito. Natural de Muritiba, no Recôncavo Baiano, onde nasceu em 3 de outubro de 1937, Edvaldo Brito é Doutor e Livre-Docente em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), onde foi também aprovado em concursos de provas e títulos para Professor. É Professor Emérito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde leciona as disciplinas Jurisdição Constitucional e Direito Tributário nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, e Professor Emérito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, além de catedrático da USP. São mais de seis décadas de magistério dedicadas à formação jurídica de gerações de profissionais do Direito.

Na vida pública, Edvaldo Brito exerceu cargos de elevada responsabilidade. Foi Prefeito de Salvador entre 1978 e 1979, Vice-Prefeito do Município de 2009 a 2012, e Vereador da Câmara Municipal de Salvador em três mandatos consecutivos, até 2024, quando decidiu, por vontade própria, não concorrer à reeleição. Ao longo de sua trajetória político-administrativa, ocupou as Secretarias de Estado de Justiça, Educação, Saúde e Assuntos Estratégicos em quatro governos baianos, e a Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de São Paulo. No plano legislativo, foi o responsável pela modernização e nova redação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Salvador e fundador da Frente Parlamentar em Defesa das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

Edvaldo Brito integra as mais destacadas agremiações intelectuais do País. É imortal da Academia de Letras da Bahia, ocupando a cadeira de número 3, cujo patrono é o poeta

Manuel Botelho de Oliveira, e membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, da Academia Baiana de Educação e de diversas outras instituições científicas e culturais. Em 3 de outubro de 2025, ao completar 88 anos, foi condecorado pela Assembleia Legislativa da Bahia com a Comenda 2 de Julho — a mais alta honraria do Parlamento baiano — e com o Título de Cidadão Benemérito da Liberdade e da Justiça Social João Mangabeira, aprovado pelos deputados estaduais.

Ao receber a comunicação do título, Edvaldo Brito declarou: "*Recebo esta distinção com muita alegria, pois é, mais uma vez, o reconhecimento da minha vida dedicada ao ensino do Direito e à luta para trazer progresso à sociedade e tornar possível a igualdade de oportunidades para todos."* O reitor da UESC, Alessandro Fernandes, destacou que a homenagem tem por objetivo valorizar o saber, preservar a memória acadêmica e reconhecer aqueles que contribuem para o avanço da ciência, da educação e da cultura. A Câmara Municipal de Salvador associa-se a esse reconhecimento e presta justa homenagem a um baiano que, ao longo de toda a sua vida, honrou esta cidade e o povo com a excelência do magistério, a profundidade do pensamento jurídico e a dedicação inabalável ao serviço público e à educação.

CIENTIFICAR A:

Professor Edvaldo Pereira de Brito
Salvador – BA

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
A/C Magnífico Reitor Alessandro Fernandes
Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Salobrinho
CEP: 45.662-900, Ilhéus – BA

Governo do Estado da Bahia
A/C Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues
Centro Administrativo da Bahia (CAB), 3ª Avenida, nº 390
CEP: 41.745-005, Salvador – BA

Prefeitura Municipal de Salvador

A/C Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis

Praça Municipal, s/n, Centro

CEP: 40.020-010, Salvador – BA

Salvador, 18 de março de 2026.

MARTA RODRIGUES

VEREADORA